



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
ESCOLA ESTADUAL PEI MARGARIDA DE CAMILLIS
Rua Portugal – nº 261 – Vila Varela – Poá – SP – CEP. 08558-200 – Tel./FAX:4638.1245
e-mail e007316a@educacao.sp.gov.br

Poá, 28 de abril de 2025.

EDITAL ZELADORIA VAGA

A Direção da Escola Estadual do Programa de Ensino Integral Margarida de Camillis, sita à Rua Portugal, nº 261. - Vila Varela - Poá - SP, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 31/07/2025 a 29/08/2025 receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- I. O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- II. O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para inscrição:

1. Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, de 18 de abril de 2013
- II. Comprovante de que é funcionário público (Hollerith)
- III. Declaração de bons antecedentes
- IV. Xerox do RG; CPF e Certidão de Casamento ou de União Estável
- V. Ofício do superior imediato informando o horário de trabalho do servidor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
ESCOLA ESTADUAL PEI MARGARIDA DE CAMILLIS
Rua Portugal – nº 261 – Vila Varela – Poá – SP – CEP. 08558-200 – Tel./FAX:4638.1245
e-mail e007316a@educacao.sp.gov.br

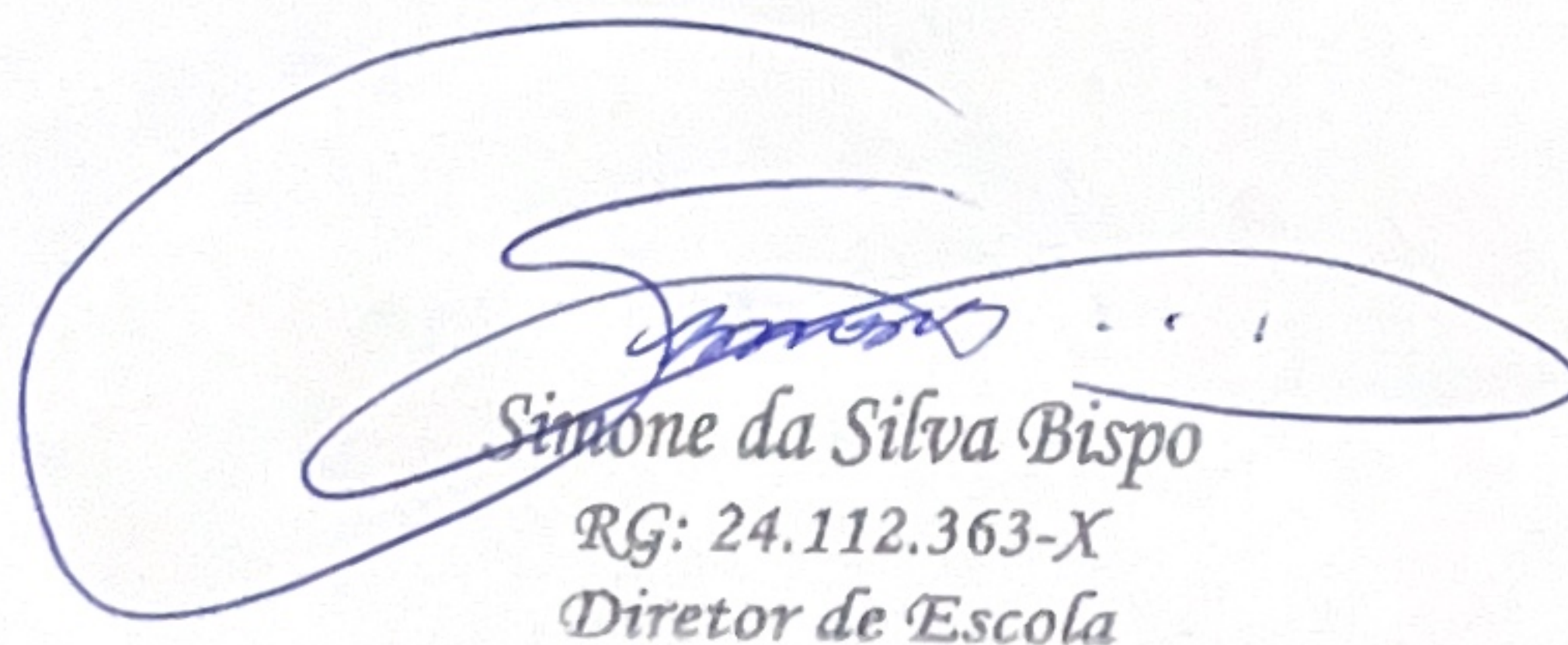
Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

As respostas e os documentos deverão ser entregues na direção da unidade escolar

Horário: Das 08h às 17h

Disposições finais:

- I. De acordo com o artigo 547 de Decreto 42.850/63, o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se funcionário Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos:
- II. Do acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
- II. Não Cabe o Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor para a ocupação das dependências da Zeladoria.
- IV. A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.
- V. E para que cheque ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo divulgação nas redes sociais da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.


Simone da Silva Bispo
RG: 24.112.363-X
Diretor de Escola